



**P.E. Nº 230/2023. Processo:** 202300010060002 - Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais de Correlatos, para atender à Gerência de Assistência Farmacêutica (GERAF)/ Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa (CEMAC). Tipo: Menor preço por ITEM. Valor total estimado: R\$ 1.477.140,42.

**Data de início de apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 15 h do dia 29/11/2023 (Horário de Brasília).

**Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09 h do dia 27/12/2023 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 29 de novembro de 2023.

Natal de Castro - Gerência de Licitações - SGI/SES-GO

Protocolo 422495

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que a realização da sessão pública de Pregão Eletrônico. O edital e demais informações encontram-se à disposição na Gerência de Licitações da SES-GO, Fone: 3201-3800 e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

**P.E. Nº 228/2023 - Proc: 202100010057904** - Registro de Preços para futuras aquisições de Produtos Odontológicos, do Grupo Laboratório, subgrupo I, para atender às necessidades das Unidades Assistenciais desta Secretaria/SES-GO. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 103.554,36.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação, no sistema comprasnetgo: A partir das 16:00 h do dia 29/11/2023 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 20/12/2023 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 28 de novembro de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GELIC/SES-GO

Protocolo 422656

**Resultado de Julgamento - Pregão Eletrônico n.º 021/2023**

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, informa que restou FRACASSADA a licitação realizada do Pregão Eletrônico n.º 021/2023, Processo n.º 202200010049909.

Goiânia/GO, 15 de março de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 422492

**RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2023**

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 229/2023 de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202300010057688, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45, visando aquisição de 63 unidades do medicamento TRASTUZUMABE DERUXTECANA 100 MG PÓ LIOF SOL. INJETÁVEL IV CT FA VD AMB (ENHERTU®), no valor unitário R\$ 12.853,43 (doze mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 809.766,09 (oitocentos e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e nove centavos). Tal aquisição visa atender à Mandado de Segurança impetrado em desfavor desta Secretaria. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publique-se.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 422497

**Secretaria de Estado da Economia**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

Processo: Nº 202100007012891

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2021**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização de 05 veículos sendo eles: veículo GM Chevrolet Onix Plus Turbo 1.0 LT 116CV Flex, prefixo 12413.3, placa SDC 1B35, chassi 9BGEB69H0RG154376; veículo GM Chevrolet

Onix Plus Turbo 1.0 LT 116CV Flex, prefixo 12420.3, placa SDB 5175, chassi 9BGEB69H0RG154894; veículo GM Chevrolet Onix Plus Turbo 1.0 LT 116CV Flex, prefixo 12427.3, placa SDB 5115, chassi 9BGEB69H0RG154346; veículo GM Chevrolet Onix Plus Turbo 1.0 LT 116CV Flex, prefixo 12429.3, placa SDB 7H15, chassi 9BGEB69H0RG154991; veículo GM Chevrolet Onix Plus Turbo 1.0 LT 116CV Flex, prefixo 12430.3, placa SDB 7C85, chassi 9BGEB69H0RG155141, locados pela Secretaria de Estado da Economia em favor da Polícia Civil do Estado de Goiás, com vistas a EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA E APOIO ENTRE A PCGO E A SECRETARIA DE ECONOMIA, respeitadas as limitações impostas pela legislação atinente à manutenção do sigilo fiscal, especialmente o disposto nos artigos 198 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional - CTJ) e 133 da Lei Estadual nº 11.651/1991 (Código Tributário Estadual) e na Instrução Normativa nº 1.455/2020 GSE.

**VALOR:** A presente termo aditivo se dá a título gratuito.

**PARTÍCIPE:** O Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, a Polícia Civil do Estado de Goiás - DGPC-GO CNPJ nº 37.014.123/0001-91 e com a intervenção da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP CNPJ nº 01.409.606/0001-48.

**VIGÊNCIA:** duração correspondente ao prazo de vigência do Termo de Cooperação 05/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023

Protocolo 422761

**Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC)**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

**PROCESSO Nº 202315844000281; OBJETO:** Contrato nº 01/2023, referente à prestação de serviços técnicos para elaboração de Relatório Atuarial-2023 do Plano de Benefício Goiás Seguro e do Plano Anual de Custeio - 2024. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses com início a partir da assinatura do contrato; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); **PARTES:** Contratante - PREVCOM-BrC, Contratada - WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA; **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PGA; **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2023.

Protocolo 422801

**TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 511/ 2023**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.